

ANEXO I

CRACHÁ FUNCIONAL

Os crachás de identificação são para as seguintes categorias: SERVIDOR (A), ESTAGIÁRIO (A), PROVISÓRIO, COLABORADOR (A) e VISITANTE, visando, assim, garantir a segurança dos servidores públicos, salvaguardar o patrimônio público e considerando, ainda, a obrigatoriedade de identificação pessoal nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, na forma determinada pela [Resolução CNJ n.º 435/2021](#) e pela Portaria TRE/RR n.º 065/2015 ([0522450](#)).

Especificação do objeto:

Produção: O crachá deve ser confeccionado em material PVC, de longa vida útil, em conformidade com a legislação vigente.

Distribuição e uso: será distribuído apenas um crachá por servidor (a), estagiário (a), colaborador (a) e provisório, sendo utilizado por todo o período de vínculo junto à instituição, ou substituído, caso haja alguma alteração pela Administração. Outras substituições ocorrem tão somente quando da troca de cargo/função, danos físicos, perda ou roubo.

Para os usuários visitantes, os crachás são reutilizados.

Destinação final: A destinação final, quando do fim do vínculo, trocas de cargo/função e/ou danos físicos, os crachás serão devolvidos à Secretaria de Gestão de Pessoas, destruídos e descartados de acordo com a coleta seletiva adotada por esta Corte.

Categorias: Deverão ser expedidos para as seguintes categorias, conforme modelos abaixo: SERVIDOR (A), ESTAGIÁRIO (A), PROVISÓRIO, COLABORADOR (A) e VISITANTE.

As categorias poderão ser alteradas, conforme necessidade da Administração, sendo mantido o leiaute, de forma a não influenciar no custo de impressão.

Havendo interesse, os (as) servidores (as) com deficiência poderão solicitar a inclusão dos símbolos internacionais de acessibilidade em seus crachás funcionais, conforme [Decreto n.º 10.977/2022](#) (vide [Resolução CNJ n.º 537/2023](#)).

Havendo interesse, os (as) servidores (as), nos termos da [Resolução CNJ n.º 270/2018](#), poderão solicitar a inclusão do nome social em seus crachás funcionais.

Descrição do produto:

- a) Material: Policloreto de Vinila (PVC);
- b) Dimensões: 54mm (largura) x 86mm (altura) x 0,75mm (espessura);

c) Cor predominante: branca;

d) Brasão da República;

e) A impressão será por transferência térmica ou processo que assegure resistência ao desgaste pelo uso ou contato com superfícies abrasivas.

Modelo Crachá Servidor (a) – Frente e verso:

Brasão da República;

Inscrição: Poder Judiciário TRE-RR;

Fotografia no formato 3x4 cm do (a) servidor (a);

Nome completo do (a) servidor (a);

Matrícula do (a) servidor (a);

Cargo/função do (a) servidor (a).



Esta identificação funcional é de uso pessoal, intransferível e obrigatória nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

Em caso de dano, perda, furto ou roubo, comunicar imediatamente à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Devolução obrigatória em caso de desligamento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-685

Telefone: (95) 2121-7029

No horário de 08:00 às 14:00 horas

Nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira

Modelo Crachá Estagiário (a) – Frente e verso:

Brasão da República;

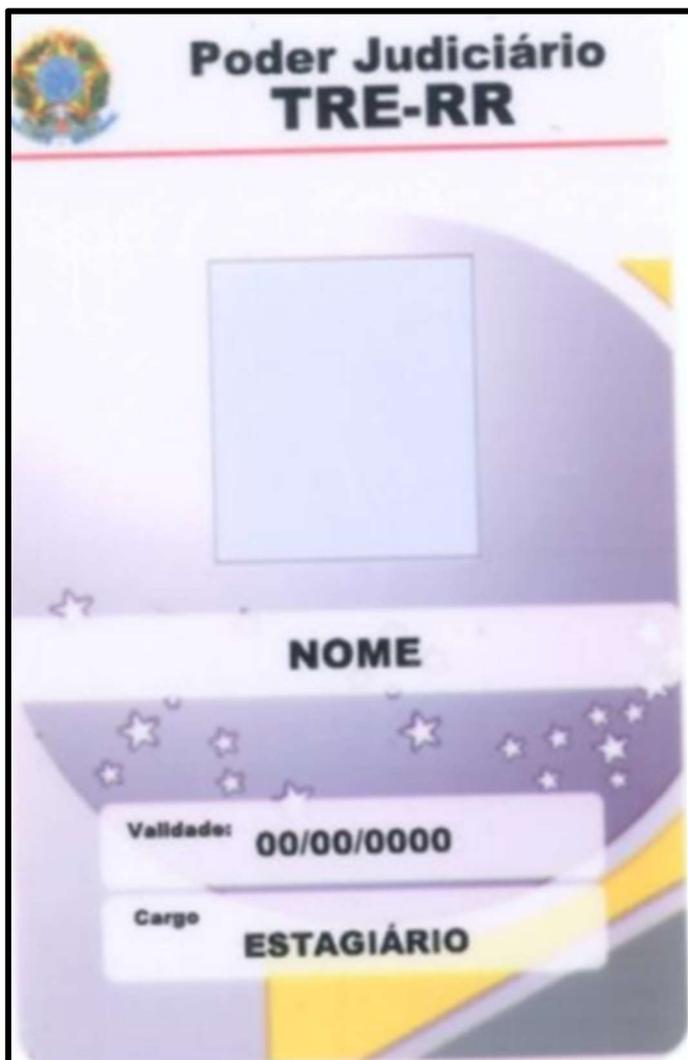
Inscrição: Poder Judiciário TRE-RR;

Fotografia no formato 3x4 cm do (a) estagiário (a);

Nome completo do (a) estagiária (a) com descrição da sua lotação;

Validade do crachá do (a) estagiária (a);

Inscrição: Estagiário (a).



Esta identificação funcional é de uso pessoal, intransferível e obrigatória nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

Em caso de dano, perda, furto ou roubo, comunicar imediatamente à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Devolução obrigatória em caso de desligamento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 543 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-685
Telefone: (95) 2121-7029
No horário de 08:00 às 14:00 horas
Nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira

Modelo Crachá Provisório – Frente e verso:

Logomarca do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

Faixa retangular com a palavra “Provisório”.



Modelo Crachá Colaborador (a) – Frente e verso:

Logomarca do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

Faixa retangular com a palavra “Colaborador (a)”.



Modelo Crachá Visitante – Frente e verso:

Brasão da República;

Inscrição: Poder Judiciário TRE-RR;

Faixa retangular com a palavra “Visitante.



Esta identificação funcional é de uso pessoal, intransferível e obrigatória nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

Em caso de dano, perda, furto ou roubo, comunicar imediatamente à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Devolução obrigatória em caso de desligamento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 543 - São

Pedro, Boa Vista - RR, 69306-685

Telefone: (95) 2121-7029

No horário de 08:00 às 14:00 horas

Nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira